



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2020, de 06 de março de 2020.

Referente ao EDITAL nº 010/2020 – IFFAR *Campus* Alegrete

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 1866/2016, e em **aproveitamento** do banco de classificados do processo Seletivo Simplificado para de Professor Substituto da área de História realizado pelo Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Alegrete, Edital nº 010, de 29 de janeiro de 2020, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado, respeitando a estrita ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, por prazo determinado, objeto do Edital de Homologação de Resultado Final nº 032 de 27 de fevereiro de 2020.

I – CONVOCAÇÃO

ÁREA: HISTÓRIA

Nº Inscrição	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
84475	LUCIANO NUNES VIÇOSA DE SOUZA	2º

II – O convocado deverá comparecer na Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* São Vicente do Sul, no prazo de até dia 12 de março de 2020, considerando o horário de expediente, munido dos documentos originais, relacionados no Anexo I deste edital, para assinatura do contrato.

III - O não comparecimento no prazo previsto neste Edital implicará na perda do direito a ocupação da vaga deste edital e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente, permanecendo do banco de classificados do *Campus* de origem da seleção.

Deivid Dutra de Oliveira
DIRETOR GERAL
Portaria nº 1866/2016

ANEXO I

Documentação necessária para assinatura do contrato:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, exigido no Anexo I deste edital, de acordo com a área;
- g) Histórico Escolar;
- h) Comprovante de residência;
- i) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- j) Cartão PIS/PASEP;
- k) Comprovante de tipo sanguíneo;
- l) Dados bancários;
- m) Declaração de bens e rendas e autorização de acesso à declaração de ajuste anual do Imposto de renda pessoa física de acordo com Art. 13 da lei nº 8.429/1992 e o Art. 1º da lei nº 8.730/1993;
- n) Declaração de acúmulo de cargos;
- o) Declaração de participação em atividade de gerência ou administração de sociedade privada;
- p) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, e
- q) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.
- r) Atestado Médico que informe que o candidato esteja apto a exercer atividades laborais.